



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 119/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requerem, com a anuência do Plenário, o envio de votos de pesar nos seguintes termos:

MOÇÃO DE PESAR

Aos familiares do Senhor Marculino Bravim, pelo seu falecimento ocorrido na data de 1º de outubro de 2011, deixando em todos que com ele conviviam um profundo sentimento de tristeza e pesar, cuja subtração humana somente poderá ser assimilada ao longo do tempo, tamanha perda para os familiares e amigos.

Deus criou o mundo e nele destinou a humanidade para cumprir uma missão: homens e mulheres vivendo para semear bons frutos e multiplicar os dons que Deus lhes confia. O senhor Marculino Bravim teve sua missão e o fez com carinho e dedicação.

Podemos exemplificá-lo como uma pessoa exemplar, pautada nas grandes virtudes que encontramos em um ser humano, e mesmo com o seu passamento, jamais se apagará da memória de amigos e familiares o que representou para eles.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar aos seus pesares, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido.

Neste momento a Câmara de Vereadores de Nova Venécia-ES manifesta e registra o seu profundo pesar pela morte do senhor Marculino Bravim, apresentando suas condolências à família enlutada.

Transmita-se o teor desta Moção de Pesar à família enlutada.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de outubro de 2011; 57º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

JOSÉ DE MENEZES

AILSON SOARES DE OLIVEIRA

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JUAREZ OLIOSI

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

cmnv/defao\faofao